

## Ata 02/2019

No quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 13h30min na sala 127 do Centro de Tecnologia, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, sob a presidência do professor Denis Rasquin Rabenschlag, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1 - Aprovação da ata anterior; 2 - Adesão ao Programa Estudante - Convênio de Graduação 2020; 3 - Processo de acompanhamento pedagógico para integralização curricular; 4 - Recursos ao colegiado sobre solicitação de dispensa de disciplinas; 5 - Informativo sobre o ENADE 2019; 6 - Informativo sobre estudo do novo PPC; 7 - Disciplina na modalidade à distância em cursos presenciais; 8 - Proposta de DCG da prof.<sup>a</sup>. Janis; 9 - Inserção de texto referente às funções da coordenação de curso e colegiado no PPC; 10 - Assuntos Gerais.** Estiveram presentes os professores Julio Cesar Mairesse Siluk, Mario Luiz Santos Evangelista, Roberto Portes Ribeiro, Cristiano Jose Scheuer e Rosenei Felipe Knackfuss, além do representante do CREA, Edemar Fischer. O professor Denis coordenou a reunião e passou ao primeiro item de pauta. **1 - Aprovação da ata anterior.** O professor Roberto encontrou um erro no item 3 da Ata 01/2019, no qual o motivo da não aceitação do pedido de quebra de pré-requisito da disciplina DPS1104 pela aluna Emili Thaise da Silva está citado como “devido ao histórico da aluna”. O texto foi alterado para “devido ao não preenchimento dos pré-requisitos da disciplina”. Após essa alteração, a ata foi aprovada. **2 - Adesão ao Programa Estudante-Convênio de Graduação 2020.** O professor Denis informou que a SAI entrou em contato com o curso solicitando a manifestação de interesse quanto à participação do curso no Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) para o ano de 2020 e o respectivo número de vagas a ser ofertado. Em seguida, o professor listou todos os países que possuem alunos interessados em cursar disciplinas da engenharia. Após discussão, foi sugerida a abertura de quatro (4) vagas para o curso de Engenharia de Produção. O colegiado aprovou a adesão ao programa e o número de vagas ofertadas. **3 - Processo de acompanhamento pedagógico para integralização curricular.** O professor Denis informou que o curso está completando dez anos e que, devido a isso, começam surgir questões sobre alunos que estão ultrapassando o

prazo máximo do curso. O professor informou que todo semestre é feita a triagem dos alunos que estão próximos a completar 8 anos de curso e que, aqueles que ultrapassaram esse prazo são encaminhados à CAED, onde passam por um acompanhamento pedagógico durante dois anos. O professor informou que, após dois anos de acompanhamento, o processo retorna ao colegiado para discussão se deve o aluno seguir em acompanhamento ou se deve ser desligado do curso. Dessa forma, o professor citou o caso do aluno Gilciano, que se enquadra na situação descrita, lendo o parecer do CAED que solicitou uma decisão por parte do colegiado do curso. Foi analisado o histórico acadêmico do aluno e verificou-se que várias disciplinas ainda não foram cursadas pelo aluno, incluindo TCC e Estágio. Após discussão, o colegiado decidiu pelo desligamento do aluno. Estando isso decidido, o professor informou que, a pedido da CAED, precisa ser formada uma comissão especial com, no mínimo, três docentes e um acadêmico dentre seus membros, que terá a responsabilidade de subsidiar a sua decisão e acompanhar a aplicação do cancelamento de matrícula e do vínculo do aluno. Ficou decidido que os professores Denis Rabenschlag, Julio Siluk, Mário Evangelista e Roberto Ribeiro, além do representante discente Romulo Lauxen farão parte da comissão.

**4 - Recursos ao colegiado sobre solicitação de dispensa de disciplinas.**

O professor Denis iniciou o ponto de pauta explicando aos membros do colegiado a sistemática de dispensa de disciplinas da UFSM e trouxe para discussão um recurso do aluno Eduardo Lopes que solicitou dispensa de DEQ1082 - Processos Orgânicos e Inorgânicos A utilizando DEQ1024 - Introdução aos Processos Industriais. O professor informou que, no momento da mudança do PPC, se possibilitou o aproveitamento da disciplina durante um determinado período, para auxiliar aos alunos em transição curricular. Porém alguns alunos cursaram a disciplina após esse período, não podendo mais ser aceita a dispensa. Porém a nova resolução da universidade permite utilizar uma disciplina com carga horária 75% da dispensada, fato que permitiria o aluno dispensar a referida disciplina. O professor informou que, em função da nova regra, o NDE está revendo as disciplinas que são equivalentes. Em votação, foi aprovado o aproveitamento do aluno. Após, foi discutido o recurso do aluno Cleverton Bueno dos Santos Junior, que utilizou a disciplina DPS1005 - Sistemas de Qualidade I para dispensar DPS1083 - Gestão da Qualidade. A professora Morgana havia indeferido o pedido, por entender que as disciplinas não possuem conteúdos programáticos equivalentes, e o aluno entrou com

recurso. Porém o professor Marcelo Hoss, que atualmente ministra a disciplina, entendeu que ambas disciplinas são equivalentes. O professor Denis informou que as ementas das disciplinas são equivalentes, porém há uma diferença de método de ensino utilizado pelos professores do curso em DPS1083, mais especificamente na carga horária da disciplina destinada à aplicação prática. Após discussão, foi aprovada a solicitação de aproveitamento do aluno. **5 - Informativo sobre o ENADE 2019.** O professor Denis informou que o curso já possui a lista de alunos que realizarão o ENADE e informou que o NDE está trabalhando em maneiras de melhorar a nota do curso no exame, através de uma preparação dos alunos para melhor realizar a prova e para preencher corretamente o questionário de avaliação do curso, o que ajuda a melhorar a nota. **6 - Informativo sobre estudo do novo PPC.** O professor Denis informou que, devido a resolução 003/2019 que traz que 10% da carga horaria do curso deve incluir ações de Extensão, está sendo reformulado o PPC do curso para adequação à norma. O professor informou que o Fórum de Coordenadores ainda está discutindo como resolver a questão e que ainda não foi encontrado um consenso sobre como incluir as referidas ações no currículo do curso. **7 - Disciplina na modalidade à distância em cursos presenciais.** O professor Denis citou a portaria do MEC n. 1428, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe que 20% da carga horária do curso pode ser EAD. Esse assunto também está sendo discutido na reformulação do PPC. **8 - Proposta de DCG da prof.ª Janis.** O professor Denis informou que sempre que um professor encaminha uma proposta de criação de DCG, primeiramente passa pelo NDE e após é aprovado pelo colegiado. A disciplina solicitada pela professora Janis é Ferramentas de Ecoeficiência. O professor informou que o NDE aprovou a proposta de DCG. Após discussão, o colegiado também aprovou a proposta. **9 - Inserção de texto referente às funções da coordenação de curso e colegiado no PPC.** O professor Denis leu o memorando circular da PROGRAD que define que as informações sobre a coordenação do curso e colegiado devem ser inseridas no PPC do curso. O colegiado aprovou que as informações sejam inseridas e será encaminhado memorando à PROGRAD aprovando a sua inclusão no PPC. **10 - Assuntos Gerais.** Nos assuntos gerais, o professor Denis informou ao colegiado que o curso teve 40 inscritos para o processo de ingresso/reingresso, para um total de 12 vagas. Foi informado que a comissão irá ser reunir para análise da documentação e ranqueamento dos inscritos. O professor Denis salientou que a maneira de organizar o ranking de alunos

aprovados pelo reingresso é bem objetivo e tem trazido bons alunos para o curso. Nada mais tendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por Vinícius Lüdke Nicolini, secretário da Secretaria Integrada de Cursos do Centro de Tecnologia e pelo professor Denis Rasquin Rabenschlag, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção.